



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88 / 2026

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para aquisição de fraldas para pacientes idosos e especiais, que são assistidos pela assistente social.

Características para Contratação:

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO
1	200	FRALDA P – ADULTO
2	300	FRALDA PANTS P -ADULTO
3	400	FRALDA M- ADULTO
4	360	FRALDA PANTS M-ADULTO
5	1000	FRALDA XG- ADULTO
6	650	FRALDA PANTS G-ADULTO
7	200	ABSORVENTE PÓS-PARTO
8	360	FRALDA XXG- INFANTIL
9	480	FRALDA XXXG-INFANTIL-ACIMA DE 17KG

2. JUSTIFICATIVA

3. A aquisição das fraldas descartáveis é indispensável para assegurar a proteção social, a saúde preventiva e o respeito à dignidade humana dos pacientes idosos e especiais assistidos. A concessão deste insumo evitará agravamentos clínicos que oneram ainda mais o sistema de saúde pública com internações e tratamentos complexos.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Local de entrega: Posto de Saúde - UBS Orlando de Oliveira

Endereço de entrega: Rua Joaquim Paiffer Sobrinho, 256

Prazo de Entrega: Imediato após a contratação.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias a contar da data de emissão da nota fiscal e / ou após finalização da prestação dos serviços.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA JURIDICA

A - Registro comercial, no caso de empresa individual;

B - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

C - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

D - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

E - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

F - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

G - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

H - Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

I – Atestado de Capacidade Técnica;

J – Cronograma Programático de Execução/Financeiro.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PESSOA FÍSICA

A. Dados Pessoais;

B. Documentos Pessoais;

C. Proposta de Preços por Escrito ou Endereço Eletrônico;

D. Comprovação de Capacidade Técnica de Execução dos Serviços.

E. Cronograma Programático de Execução/Financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Quadra, 24 de agosto de 2026.

Edson Galvão da Silveira
Departamento de Compras/Licitações